



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

**INDICAÇÃO Nº. 318/2025**

O Vereador subscritor da presente, motivado pelo apelo da população, bem como visando a melhoria do bem estar e qualidade de vida dos munícipes, mui respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência, o Sr. Prefeito Municipal Emerson Antônio Trovó, apresentar esta **INDICAÇÃO** no sentido de que sejam tomadas as providências cabíveis a fim de que **TODAS AS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS SEJAM SUBSTITUÍDAS POR LÂMPADAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ).**

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação se justifica plenamente, uma vez que as lâmpadas LED (Diodo Emissor de Luz), consomem menos energia em comparação com as lâmpadas tradicionais, o que gera economia na conta de luz e redução do impacto ambiental.

As lâmpadas LED possuem vida útil mais longa, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e os custos de manutenção, além de oferecer uma iluminação mais clara e uniforme, melhorando a visibilidade e o conforto visual em espaços públicos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

A substituição por LED representa uma modernização do sistema de iluminação pública, acompanhando os avanços tecnológicos e as necessidades da população. Ruas e áreas públicas mais bem iluminadas desencorajam atividades criminosas e aumentam a sensação de segurança para os cidadãos. A modernização da iluminação pública também contribui para a valorização da cidade e para a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Em resumo, a troca da iluminação pública por lâmpadas de LED é um investimento com múltiplos benefícios, que vão desde a economia de recursos até a melhoria da qualidade de vida da população, passando pela promoção da segurança e da sustentabilidade.

Pelo exposto, proponho a presente Indicação, certo de que Vossa Excelência dispensará atenção à mesma em favor do progresso e expansão do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 19 de agosto de 2025.

**VEREADOR JULIO APARECIDO CAPRIO**